

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 22/02/2022

Hora: 11:46

Portaria nº 296/2022

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 416/2019, Portaria nº 527/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 11/03/2019, ao servidor **CLAUDINEI MARTINS ROCHA**, matrícula 26484, cargo de Técnico em Contabilidade, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.613,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 4.738,68 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 24; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 1.774,51, correspondente a 37,45% (trinta e sete virgula quarenta e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 05 Triênios no valor de R\$ 1.184,67, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 947,73 correspondente a 20% (vinte por cento) do seu vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 19 Anuênios no valor de R\$ 900,34, correspondente a 19% (dezenove por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Incorporação de Gratificação por Função G2 / SB1 no valor de R\$ 67,83, correspondente a 1,43% (um ponto quarenta e três por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 5497 de 2012, art. 7§3º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 22/02/2022.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal nº  
22/02/22  
Gorete Barbosa

DESARQUIVADO  
EM 25/03/22  
Gorete Barbosa